

até o marco V-388, de coordenada N = 9.905.283,81m e E = 818.224,67m; 67,60 m e azimute plano 294°27'45" até o marco V-389, de coordenada N = 9.905.311,81m e E = 818.163,14m; 0,09 m e azimute plano 294°28'32" até o marco V-390, de coordenada N = 9.905.311,85m e E = 818.163,06m; 0,09 m e azimute plano 292°57'06" até o marco V-391, de coordenada N = 9.905.311,88m e E = 818.162,97m; 56,31 m e azimute plano 292°57'04" até o marco V-392, de coordenada N = 9.905.333,84m e E = 818.111,12m; 77,05 m e azimute plano 293°02'37" até o marco V-393, de coordenada N = 9.905.364,00m e E = 818.040,21m; 0,01 m e azimute plano 293°34'54" até o marco V-394, de coordenada N = 9.905.364,00m e E = 818.040,21m; 0,01 m e azimute plano 291°52'05" até o marco V-395, de coordenada N = 9.905.364,00m e E = 818.040,20m; 69,98 m e azimute plano 292°56'25" até o marco V-396, de coordenada N = 9.905.391,28m e E = 817.975,75m; 0,07 m e azimute plano 292°54'37" até o marco V-397, de coordenada N = 9.905.391,31m e E = 817.975,69m; 0,07 m e azimute plano 291°53'43" até o marco V-398, de coordenada N = 9.905.391,33m e E = 817.975,63m; 42,38 m e azimute plano 291°50'49" até o marco V-399, de coordenada N = 9.905.407,10m e E = 817.936,29m; 48,08 m e azimute plano 295°18'05" até o marco V-400, de coordenada N = 9.905.427,65m e E = 817.892,83m; 0,09 m e azimute plano 295°17'30" até o marco V-401, de coordenada N = 9.905.427,69m e E = 817.892,75m; 0,09 m e azimute plano 293°51'04" até o marco V-402, de coordenada N = 9.905.427,73m e E = 817.892,67m; 49,75 m e azimute plano 293°50'20" até o marco V-403, de coordenada N = 9.905.447,83m e E = 817.847,16m; 0,10 m e azimute plano 293°52'07" até o marco V-404, de coordenada N = 9.905.447,87m e E = 817.847,07m; 0,10 m e azimute plano 292°13'51" até o marco V-405, de coordenada N = 9.905.447,91m e E = 817.846,97m; 68,59 m e azimute plano 292°12'42" até o marco V-406, de coordenada N = 9.905.473,84m e E = 817.783,47m; 0,00 m e azimute plano 291°01'44" até o marco V-407, de coordenada N = 9.905.473,84m e E = 817.783,47m; 55,35 m e azimute plano 292°09'25" até o marco V-408, de coordenada N = 9.905.494,72m e E = 817.732,21m; 38,56 m e azimute plano 293°24'17" até o marco V-409, de coordenada N = 9.905.510,03m e E = 817.696,83m; 0,09 m e azimute plano 293°24'49" até o marco V-410, de coordenada N = 9.905.510,07m e E = 817.696,75m; 0,09 m e azimute plano 291°57'40" até o marco V-411, de coordenada N = 9.905.510,10m e E = 817.696,67m; 31,65 m e azimute plano 291°59'45" até o marco V-412, deste, segue pela Margem do Rio Furo da Laura, de coordenada N = 9.905.521,95m e E = 817.667,32m; 32,44 m e azimute plano 23°23'57" até o marco V-413, de coordenada N = 9.905.551,73m e E = 817.680,21m; 164,31 m e azimute plano 24°23'25" até o marco V-414, de coordenada N = 9.905.701,37m e E = 817.748,06m; 282,62 m e azimute plano 29°29'29" até o marco V-415, de coordenada N = 9.905.947,37m e E = 817.887,19m; 0,43 m e azimute plano 29°28'54" até o marco V-416, de coordenada N = 9.905.947,75m e E = 817.887,40m; 0,43 m e azimute plano 22°25'19" até o marco V-417, de coordenada N = 9.905.948,15m e E = 817.887,57m; 317,70 m e azimute plano 22°24'35" até o marco V-418, de coordenada N = 9.906.241,86m e E = 818.008,69m; 0,26 m e azimute plano 22°25'28" até o marco V-419, de coordenada N = 9.906.242,09m e E = 818.008,78m; 0,26 m e azimute plano 18°13'43" até o marco V-420, de coordenada N = 9.906.242,33m e E = 818.008,86m; 183,84 m e azimute plano 18°14'10" até o marco V-421, de coordenada N = 9.906.416,94m e E = 818.066,39m; 0,90 m e azimute plano 18°14'13" até o marco V-422, de coordenada N = 9.906.417,80m e E = 818.066,67m; 0,90 m e azimute plano 3°37'19" até o marco V-423, de coordenada N = 9.906.418,69m e E = 818.066,73m; 7,55 m e azimute plano 3°37'17" até o marco V-424, de coordenada N = 9.906.426,23m e E = 818.067,21m; 28,51 m e azimute plano 3°48'30" até o marco V-001, de coordenada N = 9.906.454,68m e E = 818.069,10m; m e azimute plano m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Do Único Ofício de Vigia/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1323440

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/125337	JOSE APARECIDO BERTOLO	FAZENDA ABANDONADA	103,2202	VILA PIRATEUA, MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA PA-150.	MOJU

Belém (PA), 08.05.2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 1323443

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322/2026 de 08.05.2026

Objetivo: Participar do XI FORUM NACIONAL DE PARCERIAS E COMPRAS PÚBLICAS em Brasília/DF.

Período: 08 a 12/06/2026 (4,5) Diárias

Servidor:

-22675/ 1- Jurandir Pedro Silva de Brito- Coordenador COF

ORDENADOR: Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Responsável pela presidência. PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1323320

PORTARIA Nº 323/2026 de 07.05.2026

Objetivo: Realizar reuniões com as equipes de campo, secretaria, prefeitura e comunidades para início dos trabalhos de campo, no município de CAPANEMA E VISEU

Período: 13 a 16/05/2026 (3,5) Diárias

Servidores:

57213691/1 - Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque - Coordenadora CAF

5926611/3 - Amanda David Freitas Tavares

5897542/3 -Vitor Leonardo de Lucena Souza- Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1323295

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/195586	ISP AGREGADOS LTDA	FAZENDA GARIMPEIRA	1.432,9931 ha	ITAITUBA	325/2026
2023/195552	IRE AGREGADOS LTDA	FAZENDA MEDALHA MILAGROSA	1.182,0005 ha	ITAITUBA	326/2026

Belém (PA), 08/05/2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1323470

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2026-NGPR/RH Belém, 08 de Maio de 2026.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº -2026/2702854.

RESOLVE: CONCEDER Férias do servidor JOÃO PAULO ALVES BARROSO, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5945751/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945751/1

Protocolo: 1323465